

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVIO MARQUES VENÂNCIO

INDICAÇÃO Nº 002/2022

INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPIS(Equipamentos de Proteção Individuais), PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA.

AUTOR: VEREADOR ROBERTO SILVIO MARQUES VENÂNCIO E VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação, sugerindo ao Prefeito Municipal necessidade da Aquisição de fardamento e EPIS(equipamentos de proteção individuais), para os funcionários da secretaria de obras e de Limpeza Pública.

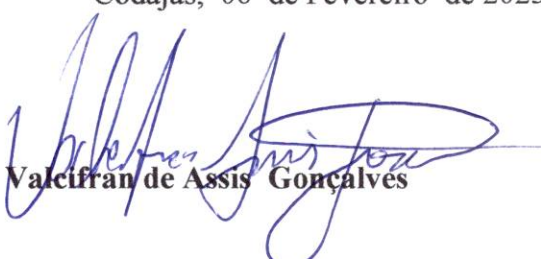
Justificação:

Os colaboradores da Secretaria de Obras e Limpeza Pública, exercem suas funções sem os EPIS, usando roupas e equipamentos não adequados para os proteger de possíveis acidentes e incidentes.

Codajás, 06 de Fevereiro de 2023.



Roberto Silvio Marques Venâncio



Valcifran de Assis Gonçalves

Câmara Municipal de Codajás

Data 07/02/23 Hora. 08:33

Protocolo nº: 006/2023



PATRICIA JACKSON MARQUES
Secretária de Administração Geral
Portaria nº 002/2023-CMC